



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar  
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908  
Tel: (21)2380-6520  
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

## ATO Nº 09/2014

**A DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013; e

**CONSIDERANDO** os princípios da celeridade e da eficiência,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os juízes do trabalho substitutos volantes para atuarem, **no período de 8 de setembro a 7 de outubro do corrente**, da seguinte forma:

- I – Neila Costa de Mendonça na 35ª Vara do Trabalho do Trabalho;
- II - Fabio Correia Luiz Soares na 39ª Vara do Trabalho do Trabalho;
- III – Joana de Mattos Collares na 71ª Vara do Trabalho do Trabalho;
- IV – Simone Bemfica Borges na 54ª Vara do Trabalho do Trabalho, **de 15 de setembro a 7 de outubro de 2014**; e
- V – Sther Schettino na 22ª Vara do Trabalho do Trabalho.

Art. 2º A presente designação tem caráter provisório e o juiz do trabalho substituto poderá atuar em outra vara do trabalho para atendimento de situações emergenciais.

Parágrafo único. A comunicação da alteração será feita por intermédio do e-mail das Varas do Trabalho.

Art. 3º O juiz titular ou no exercício da titularidade deverá permanecer na Vara do Trabalho enquanto o auxílio provisório estiver sendo prestado.

Art. 4º Caso o juiz do trabalho substituto não compareça de acordo com o acima relacionado, o Diretor de Vara deverá informar à Corregedoria-Regional imediatamente.

Art. 5º As Varas do Trabalho beneficiadas deverão apresentar um relatório das atividades desenvolvidas pelos juizes do trabalho substitutos até o dia 15.10.14.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2014.



**ANA MARIA SOARES DE MORAES**  
Corregedora-Regional